

Sábado, 18 de Abril de 2026

## **Justiça nega ação de petista para barrar escolas militares em MT**

### **PROCESSO INADEQUADO**

**Redação | Rufando Bombo News**

**Mídia News** | A Justiça de Mato Grosso negou uma ação popular da vereadora Edna Sampaio (PT) para que o Governo do Estado suspenda todo e qualquer processo de transformação das escolas públicas estaduais em escolas militares.

A decisão é assinada pelo juiz Bruno D'Oliveira Marques, da Vara Especializada em Ações Coletivas, e foi publicada nesta quarta-feira (10).

Na ação, a vereadora buscava a inconstitucionalidade da lei estadual 11.273/2020, que regulamentou o funcionamento e a criação ou transformação das escolas militares em Mato Grosso. Ela citava vício de iniciativa.

Na decisão, porém, o juiz afirmou que a vereadora escolheu a ação errada no pedido. Segundo o magistrado, Edna deveria ter ingressado com uma ação direta de inconstitucionalidade e não ação popular.

"Por conseguinte, o pedido não encontra amparo em nenhuma das hipóteses de manejo da ação popular, as quais, consoante já exposto, pressupõem a prática de ato nulo ou anulável, do qual resulte necessariamente lesão ao patrimônio público ou aos demais interesses tutelados", escreveu.

"Dessa maneira, demonstrada a utilização do instrumento processual inadequado para a pretensão almejada, a parte autora carece de interesse de agir, na modalidade adequação, autorizando o indeferimento da petição inicial (art. 330, inciso III, CPC) e a extinção do feito sem resolução do mérito (art. 485, incisos I e VI, CPC)", decidiu.

### **Escolas militares em MT**

Atualmente, Mato Grosso possui 23 escolas estaduais sob gestão da Polícia Militar e outras quatro sob gestão do Corpo de Bombeiros Militar, além de uma unidade cívico-militar efetivada em 2021, em Cáceres.

Em fevereiro deste ano, o Governo do Estado publicou decreto que regulamenta a Lei nº 12.388 de 2024 de implantação do Programa Escolas Estaduais Cívico-Militares.

O decreto define critérios para a ampliação do número de escolas militares na rede estadual de ensino no Estado. A meta é aumentar de 28 para 50 unidades.